



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1026 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA - 2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua PATRICIA DE AGUIAR CABRAL, a atual Rua 5, que inicia-se na Av. Paulo Francisco Torres, Loteamento Expansão "A", Papucaia - 2º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28/NOVEMBRO/1995.


MANOEL JORGE ASSAF
Prefeito Municipal